



REQUERIMENTO Nº RQ 1248/2020 de 2019  
(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

**Requer ao Presidente do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM informações sobre ruídos ambientais em obra na Quadra 101 do Sudoeste.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Presidente do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 dias, a respeito dos seguintes quesitos:**

1. Informar quais medidas estão sendo aplicadas na fiscalização de ruídos emitidos em obra de construção de escola na Quadra 101 do Sudoeste;
2. Informar se está permitido ou há autorização deste órgão para que as obras ocorram fora do horário previsto na legislação, incluindo finais de semana;
3. Informar quais providências o IBRAM toma nesses casos.

**JUSTIFICAÇÃO**

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização operacional e patrimonial do DF, no tocante à legalidade e legitimidade, conforme estatui o art. 77, da LODF:

**"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."**

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de 2019.

**REGINALDO SARDINHA**  
Deputado Distrital

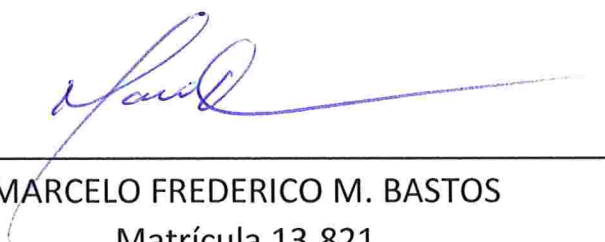
Setor Protocolo Legislativo  
Ra Nº 1248/2020  
Folha Nº 054

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.248/20.

**Autoria:** Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/02/20



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ra Nº 1248/2020  
Folha Nº 024